



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 24/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.023602/2026-81

Chapecó-SC, 11 de agosto de 2026.

Designa relatores para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.021640/2026-08 ; e
- b. as deliberações ocorridas na 7ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Designar os conselheiros Calil Telles Borges, Élsio José Corá e Bernardo Berenchtein, para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.021640/2026-08 - Proposta de Alteração da atual política de ingresso da graduação da UFFS.

Art. 2º Os conselheiros relatores deverão providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2025-2027, até o dia 1º de setembro de 2026, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 8ª Sessão Ordinária da CGAE de 2026, agendada para o dia 10 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 10 de agosto de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 21:39)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 13:22)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **bea4f8c2dd**